

**35º. ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**  
24 a 28 de outubro de 2011, Caxambu, MG, Brasil

**GT18 – MARXISMO E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Nacionalitarismo, antiimperialismo e democracia:  
um desafio teórico-prático que se repõe para o marxismo no  
século XXI**

Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

## **Nacionalitarismo, antiimperialismo e democracia: um desafio teórico-prático que se repõe para o marxismo no século XXI**

Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida\*

### **Resumo**

A principal hipótese desta comunicação é que o “nacionalitarismo”, este aspecto democrático existente no nacionalismo de “nação oprimida”, não está sempre articulado a programas político-ideológicos das classes dominadas. Ao contrário, esta articulação é um resultado potencial das lutas destas classes. O exame desta hipótese é fundamental para a análise das questões nacionais que proliferam neste momento de forte ofensiva imperialista em um contexto de crise do capitalismo.

### **I. Introdução.**

Destaco, aqui, dois conjuntos de problemas frente aos quais a defensiva de muitos críticos da ordem atual é bastante visível e tem gerado uma situação de perplexidade que deve ser enfrentada com urgência. O primeiro tem a ver com o duplo e aparentemente paradoxal impacto da nova fase de internacionalização dos processos produtivos e do renascer de nacionalismos; o segundo refere-se às operações que visam conferir ares de evidência à tese de que a democracia burguesa é um valor universal. Em muitas lutas concretas, ambos os conjuntos aparecem estreitamente relacionados.

A luta pela derrubada dos regimes que existiam até o final dos anos 80 do século passado na Europa centro-oriental realizou-se sob a dupla bandeira do nacionalismo e da democracia e, para perplexidade de grande parte das esquerdas, foi dirigida de modo a colocar a sobrevivência daquelas sociedades como dependente, em grande parte, do montante de capitais que as potências capitalistas hegemônicas estiverem dispostas a investir por lá. Neste caso, o único internacionalismo com que nos deparamos é de corte nitidamente burguês e a atual fase de transnacionalização tendencial dos processos produtivos,

---

\* Professor do Departamento de Política e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP; pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS).

embora já detectada por Marx, é apresentada como “prova” da perenidade do capitalismo.

É provável que boa parte da perplexidade se deva ao nosso “aprisionamento” no interior da disjuntiva estatismo-liberalismo. Esgrime-se, no primeiro caso, um discurso que apresenta o Estado capitalista como guardião dos interesses nacionais, com especial carinho para com os mais “desprotegidos”, ou seja, os trabalhadores. No segundo, por meio de uma análise marcadamente economicista, adota-se a tese de que a internacionalização da economia não somente tornará obsoleta a intervenção econômica do Estado, mas, inclusive, quaisquer considerações de ordem nacional. Ao mesmo tempo, aceitam-se, mais ou menos integralmente, as teses que situam esta “liberdade econômica” como condição necessária para a “democracia”, ou seja, a “liberdade política”.

Em suma, nos planos da prática e da análise política, os adversários do capitalismo encontram-se claramente na defensiva ao se depararem com duas questões cruciais: a nacional e a democrática. Qualquer tentativa de alterar esta correlação passa, no campo teórico, por um duplo trajeto: o exame crítico das formulações clássicas, com vistas a aprender com os seus acertos e com os seus erros; e a tentativa de desenvolver as contribuições que considerarmos fecundas. Este percurso pode contribuir para o avanço das análises de como ambas as questões mencionadas se apresentam na atualidade.

Resumindo tudo em uma frase: é preciso fazer um reexame teórico da relação entre forma de Estado e processos ideológicos de encenação da comunidade nacional.

Isto é parte de um estudo mais amplo: o exame da ideologia nacional e do seu papel na estruturação das relações sociais (especialmente as jurídico-políticas) capitalistas. Neste artigo, procurarei abordar um aspecto bem mais específico dessa relação: a presença de conteúdos democráticos em determinados tipos de questão nacional, ou seja, das questões nacionais que emergem em formações sociais dependentes. Acredito que este seja um trajeto interessante para se rediscutir, aqui na “periferia” do sistema, as referidas questões nacional e democrática.

Este não é o espaço mais adequado para desenvolver teorizações acerca

do conceito (ou noção) de “dependência”, inclusive de suas relações com as distintas “teorias do imperialismo”. Limito-me a apresentar algumas formulações que julgo essenciais para a abordagem que apresento aqui, sobretudo porque possibilitam descartar qualquer perspectiva de caráter economicista. Mas, no essencial, minha tentativa consiste em incentivar a recuperação do debate sobre as referidas questões a partir de formulações antigas e um pouco soterradas pela torrente de estudos que se constituiu desde os anos 60 com as diversas variantes da chamada teoria da dependência. Daí a decisão de tomar os textos de Lenin como referência central e o impulso totalmente fora de moda para incentivar o estudo das relações da Terceira Internacional com os temas em pauta nesta comunicação. É desnecessário insistir em que se trata de um início de pesquisa que dificilmente será realizada por um só indivíduo.

## II. Dependência e nacionalismo: algumas formulações gerais

Numa perspectiva bastante genérica, a noção de “dependência” refere-se, em minha análise, aos efeitos da estruturação do capitalismo no plano mundial sobre as assimetrias (não exclusivamente econômicas) das relações entre as formações sociais. As relações entre nacionalismos que se constituem nas formações sociais dependentes e os centros hegemônicos do sistema capitalista internacional são bastante complexas e não redutíveis a questões de caráter exclusivamente econômico. Com perdão do trocadilho, tudo depende de como as forças sociais que, em um dado momento, assumem o nacionalismo “vivenciam” ideologicamente a situação de dependência. Em outros termos, depende de como representarão para si mesmas esta situação e, fazendo-o, de qual aspecto da dependência (“espoliação econômica”, “carência de industrialização”, “atraso tecnológico”, “ausência de soberania”, “colonialismo cultural”, etc.) apresentarão como crucial. Depende, portanto, de qual será o núcleo da “questão nacional” e de quais encaminhamentos políticos serão realizados com vistas a “resolvê-la”, ou seja, a eliminar o “fosso” que separa, no que tange ao aspecto em questão, de um lado, a formação social dependente e, de outro, as formações sociais de capitalismo avançado.

Uma fonte inesgotável de equívocos sobre o nacionalismo consiste em tratá-lo diretamente, sem considerar a estrutura ideológica que lhe confere

pertinência política. É o estudo da ideologia nacional que possibilita a inteligibilidade teórica do nacionalismo. A ideologia nacional postula a existência de um igualitarismo específico que se constitui entre os membros de uma comunidade cuja soberania se expressa no Estado-nação. Compartilho da tese de que este igualitarismo, que apresenta a todos os membros da referida comunidade como indivíduos-sujeitos, é fundamental para a reprodução da dominação capitalista de classe. Daí o duplo caráter das lutas nacionais nos processos de revolução burguesa. Por um lado, existe um aspecto “progressista”, pois estes processos se voltam para a constituição de uma nova estrutura jurídico-política (burguesa) indispensável para a instauração deste igualitarismo específico: o igualitarismo nacional. Por outro lado, este igualitarismo se articula a um novo tipo de dominação de classe (a dominação capitalista), sendo fundamental para a reprodução desta.

A desconsideração para com o caráter bifronte desses movimentos nacionais, inclusive quando eles apresentam acentuadas inflexões para a esquerda, tem provocado decepções. Em geral, durante as lutas de libertação predomina o primeiro aspecto, que chega a ser largamente hipostasiado. A conquista do aparelho estatal tende a inaugurar, quase sempre, a fase da primazia do segundo aspecto: o processo de plenificação de uma nova dominação de classe, mesmo quando ele transcorre sob a égide de forte presença estatal na economia (o que, não poucas vezes, estimulou a atribuição de um caráter “socialista” a tais Estados e, por extensão, ao conjunto de suas respectivas formações sociais).

Todavia, não há como ignorar que movimentos desse tipo ocorrem no contexto de relações assimétricas, marcadas pela opressão. É impossível negligenciar a diferença entre os chamados nacionalismos de “nação oprimida” e de “nação opressora”. Neste sentido, abordarei alguns aspectos das formulações leninianas, não exatamente por amor a qualquer ortodoxia, mas porque elas proporcionaram (às vezes, como se verá, de modo indireto) referências teóricas importantíssimas para se pensar a relação entre dependência e questões nacionais.

A defesa do direito à autodeterminação, formulada por Lenin, considerava a questão nacional como essencialmente integrante da questão democrático-

burguesa, sob um duplo aspecto.

No que se refere às relações sociais internas ao agrupamento para o qual era reivindicado um Estado “próprio”, lutava-se pela dissolução das relações sociais pré-capitalistas e pelas conquistas das liberdades políticas pelas classes populares. Desta forma, a defesa daquele direito foi justificada, no que dizia respeito ao império czarista, não apenas como um princípio democrático geral, mas porque, em grande parte deste império, ainda não havia se concluído (ou mal havia começado) “a transformação democrático-burguesa dos Estados, a qual conduz no mundo todo, em maior ou menor grau, à criação de Estados nacionais independentes ou de Estados com a composição mais homogênea” (Lenin, 1913/1975:55) .

Já no tocante às relações “externas”, ou seja, à luta pela soberania das “nacionalidades” que se procurava constituir como “nação”, o objetivo era, em geral, montar um Estado “próprio”. Em suma, a construção do Estado nacional era uma luta contra uma forma específica de opressão.

Portanto, articulavam-se duas distinções cruciais para o exame dos movimentos nacionais: 1) a relativa ao caráter (composição social, direção política, objetivos) dos movimentos nacionais (muitas vezes, como veremos, essa distinção foi formulada em termos de época); 2) a distinção, já mencionada, entre nacionalismo de nações opressoras e oprimidas.

Se a “nacionalidade oprimida” era aquela que não dispunha de Estado “próprio”, o caráter estatal da “nação opressora” deve ser qualificado. A afirmação de que esta possuía Estado “próprio” só se aplicaria ( e mesmo assim *cum grano salis*, pois caberia considerar o caráter mistificador dessa ideologia), especialmente se este Estado tivesse um caráter burguês. Neste caso, já teria sido feita a revolução política burguesa, cabendo ao Estado que ela constituiu organizar a dominação sobre a “nação oprimida”.

Note-se, portanto, que no caso do império czarista, onde não havia ocorrido a revolução burguesa, a situação era mais complexa ainda. Lá o Estado “pré-burguês” (Estado absolutista) organizava o poder político das forças contra as quais se voltaria a revolução burguesa. Por outro lado, diversos movimentos de “nações oprimidas” incluíam-se no conjunto de forças que apontavam no sentido desta mesma revolução.

A primeira distinção situa-se, portanto, entre, por um lado, movimentos nacionais que se dão em um contexto marcado pela eclosão de revoluções burguesas e, por outro lado, aqueles que afloram em um contexto já marcado pela ordem capitalista. Frequentemente, esta distinção foi abordada por meio de uma periodização que se referia a duas grandes “épocas”: 1) a da derrocada do feudalismo e do absolutismo, na qual se constituíam uma sociedade e um Estado burguês sob forma democrática, sob o impacto dos movimentos nacionais que, pela primeira vez, tornavam-se movimentos de massas; 2) a época da ordem capitalista consolidada, com regime constitucional já estabelecido há muito tempo e com o antagonismo entre o proletariado e a burguesia bastante desenvolvido. Se a luta pelas liberdades políticas em geral e, em particular, pelos direitos da nacionalidade, eram típicas da primeira época, a segunda seria marcada pela ausência de movimentos democráticos burgueses de massa (Lenin, 1971:590).

O próprio autor julgou importante observar que não se tratava de um enfoque de tipo cronológico linear — as duas épocas não estão “separadas por uma muralha” — e se interessava principalmente por uma situação marcada, em plena era que ele mesmo definiria como imperialista, pela ausência de uma ordem burguesa. Tratava-se do império czarista e, debatendo com Rosa Luxemburgo, Lenin afirmaria que ela perdeu de vista justamente a diferença essencial “entre os países onde as transformações democrático-burguesas terminaram há muito tempo e aquelas onde isso não ocorreu” (Lenin, 1971:594).

Em 1916, essas teses receberam um duplo desenvolvimento. Quanto ao âmbito de aplicação, ultrapassaram as fronteiras do império czarista, fundando uma avaliação estratégica que seria considerada válida para imensas regiões do globo terrestre. “Na Europa Oriental e na Ásia — afirmaria Lenin — a época das revoluções democrático-burguesas apenas começou em 1905. As revoluções na Rússia, na Pérsia, na Turquia, na China, as guerras balcânicas, eis o fio dos acontecimentos de nossa época, eis nosso ‘Oriente’. Só um cego não vê neste fio de acontecimentos o despertar de toda uma série de movimentos nacionais democráticos burgueses, com tendências à formação de Estados nacionais independentes e homogêneos. É porque a Rússia e os países vizinhos atravessam esta época, e só por isso, que é necessário em nosso programa um

parágrafo relativo ao direito das nações a disporem de si próprias” (Lenin, 1971:594). Como afirmou Carrère d’Encausse (1977:78), a reflexão de Lenin sobre a questão nacional adquiriu, em 1916, uma dimensão mundial.

Em segundo lugar, surgiram formulações nas quais se abandonou de vez a perspectiva cronológica. Tratou-se mais claramente de identificar estruturas sociais distintas, cada uma delas determinando uma relação particular entre ideologia nacional e lutas de classes. A partir desta abordagem, foi elaborada uma classificação de três tipos: 1) Os Estados Unidos e os grandes países capitalistas da Europa Ocidental, com seus Estados nacionais já plenamente constituídos; 2) a Europa Oriental, com seus impérios multinacionais e diversos processos de revolução burguesa em curso; 3) os países coloniais e semicoloniais. Só nos dois últimos casos os movimentos nacionais deveriam ser apoiados (Lenin, 1977:249-50).

Podemos clarificar agora em qual sentido a distinção entre o caráter dos movimentos nacionais se articula à distinção entre os nacionalismos de nações “opressora” e “oprimida”: o segundo nacionalismo, ao se tornar um componente importante da revolução burguesa, especialmente (embora não seja condição necessária) em um contexto marcado por um forte potencial de participação de massas, apresenta um aspecto democrático burguês.

### **III. Em que consiste este aspecto?**

Trata-se da extensão do igualitarismo *jurídico* (formal) ao âmbito das relações internacionais. Isso requer uma dupla precisão.

Ao contrário do que Rosa Luxemburgo supunha (e discordava), não se tratava de igualdade econômica ou mesmo de qualquer igualdade “substantiva”. Assim como o igualitarismo jurídico não implicava igualdade “sócio-econômica” entre as classes, o igualitarismo burguês nas relações internacionais não significava simetria de lugares na divisão internacional do trabalho. Nesse sentido, a análise que embasava a defesa do direito à autodeterminação revelou-se muito mais atenta para a autonomia relativa das relações políticas e ideológicas.

Todavia, a similitude das relações internacionais com as lutas de classes não deve ser levada longe demais. Pois, se a democracia burguesa no interior

de uma formação social é uma forma de Estado capitalista, forma que se constitui, em geral, sob o impacto da participação popular, a presença daquele *aspecto* democrático ao qual venho me referindo não implica necessariamente a existência de um movimento democrático no que se refere às relações internacionais e tampouco implica, de forma alguma, a existência de um ordenamento supra-estatal de caráter democrático. Nestas relações vigora — para retomar uma formulação já elaborada na aurora do capitalismo — o “estado de natureza”. Eis um primeiro aspecto distintivo que impede, ao meu ver, a identificação efetuada por diversos autores, como Wallerstein (1993), de wilsonismo e leninismo. Em segundo lugar, o “princípio das nacionalidades” era pouco atento à organização interna da “comunidade” cuja independência se propugnava, enfatizando apenas o direito de se plenificar como nação, ou seja, de constituir Estado “próprio”. Isso justamente porque tal princípio, particularmente em sua formulação wilsoniana, expressou a atenção para o fundamental, ou seja, que a “promoção” de nacionalidades a nações *não* contribuísse (muito pelo contrário), interna ou externamente, para transformações socialistas revolucionárias. No mesmo momento, as preocupações de Lenin eram exatamente opostas<sup>1</sup>.

#### **IV. Nacionalitarismo e democracia**

Procurei explorar a idéia de que a implicação democrática (burguesa) necessária dos movimentos nacionais das “nações oprimidas” refere-se apenas a um aspecto deles. Muitos desses movimentos podem ser, quanto a outros aspectos, incrivelmente antidemocráticos e é unicamente em relação àquele aspecto que proponho o termo “nacionalitarismo”.

Dois autores que deram importantes contribuições para o exame de questões nacionais em formações sociais dependentes, Rodinson e Abdel-Malek, já se referiram ao “fenômeno nacionalitário” para designar as “etnias” ou “nacionalidades”, ou seja, “as formações globais” que, embora tenham superado “o nível dos clãs e das tribos”, ainda não chegaram a constituir Estados

---

<sup>1</sup> Além de que Lenin se interessava na indenpendência das colônias e simicolônicas, objetivo para o qual Wilson não moveu uma palha.

nacionais “próprios” (Rodinson, 1975:7 e 36). Neste sentido, a noção de nacionalitarismo permite pensar a diferença entre o nacionalismo de formações sociais estatais e o de “nacionalidades”. Não é, inclusive, incompatível com a hipótese acerca da existência de um aspecto democrático na luta dessas nacionalidades pela autodeterminação. Todavia, diferentemente do que proponho, o “fenômeno nacionalitário” não se refere especificamente a esse aspecto democrático de um processo de luta política, mas se limita, numa classificação sociológica dos tipos de “comunidade inclusiva”, a nomear um deles, distinguindo-o de nação.

Já Abdel-Malek, ao se colocar no extremo oposto das análises que, ao resvalarem para o economicismo, praticamente obscurece o elemento democrático presente nas lutas das “nações oprimidas”, parece-me absolutizar este elemento. Isto ocorre quando o autor define o fenômeno nacionalitário como “aquele no qual a luta contra as potências imperialistas de ocupação fixa-se como objetivo (...) a reconquista do poder decisório em todos os aspectos da vida nacional, prelúdio da reconquista da identidade que está no centro de toda obra de renascimento empreendida a partir de aspirações nacionais fundamentais (...)”(1975:120). Parece-me que Abdel Malek, ao mesmo tempo em que absolutiza este elemento democrático da luta das “nações oprimidas”, estendendo a noção de nacionalitarismo à totalidade do movimento nacional, restringe o âmbito dos movimentos nacionais aos quais a noção deveria se reportar: o “fenômeno nacionalitário” só diz respeito às “nações oprimidas” vistas como dotadas de um passado nacional que, aliás, o nacionalitarismo pretenderia resgatar.

Como já foi assinalado, esse componente democrático da luta da nacionalidade “oprimida” não necessariamente coincide com os elementos democráticos internos à luta dos dominados. Tal articulação é uma possibilidade. Uma outra é o nacionalitarismo burguês puro e simples, desprovido de quaisquer outros elementos democráticos e voltado exclusivamente para a fetichização do Estado ao qual se atribui a missão de encarnar a soberania *daquela* comunidade nacional que, por definição, se concebe como singular.

Aparente paradoxo: o nacionalitarismo foi melhor detectado a partir de

uma perspectiva internacionalista. Não se trata de assumi-lo como princípio, mas de reconhecê-lo como historicamente legítimo na medida em que, ao se articular aos demais componentes da revolução democrático-burguesa, abrisse caminho para a participação política das classes populares com vistas a uma luta que desaguaria na revolução socialista internacional.

Neste sentido, a articulação do nacionalitarismo aos demais componentes da revolução democrático-burguesa era apenas uma parte de outra questão, esta sim, fundamental: a de como imprimir a esse processo um sentido favorável à revolução proletária. Isso implicava articular o nacionalitarismo — e com ele a questão nacional — a algum tipo de internacionalismo. Carrère d'Encausse (1977:65) já observou que os dois eixos da posição de Lenin sobre a questão nacional foram a defesa do direito à autodeterminação nacional e “a prioridade absoluta da luta de classes sobre a lutas das nações”. Esta é a distinção (teórica e prática) fundamental que Wallerstein não percebe entre o wilsonismo e as concepções leninianas. No caso destas últimas, sem o primeiro eixo (o da revolução), que era central, o carro não andava. Em outros termos, o foco analítico estava acoplado a uma estratégia revolucionária que, como tal, tinha seu destino dependente do resultado das lutas entre forças políticas em escala internacional.

Pois, como se sabe, a premissa estratégica de Lenin era a do caráter internacional da revolução proletária. Assegurar o caráter internacionalista do movimento operário revolucionário exigiria, em primeiro lugar, a recusa teórica e política de considerar a nação como uma entidade homogênea. A cultura nacional possui um caráter de classe e, portanto, é fundamentalmente a cultura da classe dominante. Mesmo defendendo o direito à autodeterminação nacional, o movimento socialista só deveria reconhecer “a cultura internacional do movimento operário”. Tal posição implicaria, aos olhos de Lenin, a necessidade de construir, pelo menos no interior de um império multinacional como o czarista, uma organização partidária multinacional e centralizada, o que não era incompatível com aquela defesa. Da mesma forma, no bojo de uma revolução proletária internacional (que abrangesse, pelo menos, a maior parte da Europa Ocidental e os Estados Unidos), tratar-se-ia de construir uma organização política calcada no centralismo democrático.

Quando Lenin escreveu seus principais textos sobre o direito à autodeterminação nacional, existiam poucos Estados-nações no planeta<sup>2</sup>. Em termos percentuais, talvez o continente americano fosse o mais aquinhado, diferentemente da Europa, onde, antes da primeira grande guerra, havia duas imensas “prisões de povos”: os Impérios Austro-Húngaro e Czarista. A elas, em primeiro lugar, dedicavam maior atenção os revolucionários. Tratava-se não somente de evitar que a luta pela independência da cada nação fosse um obstáculo, especialmente entre os proletários, à luta revolucionária, mas que, ao contrário, a reforçasse. Fora desses dois grandes impérios, os olhos se voltavam para as colônias e semicolônias, especialmente na Ásia. A importância desta segunda área aumentaria após a Guerra de 1914-18, especialmente com o refluxo da onda revolucionária no ocidente europeu.

O primeiro e o segundo Congressos da Internacional Comunista expressam este deslocamento. Lenin, o principal dirigente da revolução bolchevique, no Congresso de fundação da IC, em março de 1919, concentrou o foco na importância dos soviets, expressão maior da organização do poder proletário (Lenin, 1919). Já no Segundo Congresso, em julho-agosto de 1920, o mesmo Lenin, sempre manteve o foco na revolução proletária, mas se encarregou das teses sobre a questão nacional e colonial. Três pontos centrais destas teses foram a distinção entre os nacionalismos de nação opressora e oprimida; o apoio aos movimentos burgueses de libertação dos países coloniais apenas nos casos em que tais movimentos fossem “realmente revolucionários”, ou seja, “movimentos nacional revolucionários”; e que os representantes desses movimentos não impedissem que os comunistas organizassem e educassem as amplas massas dos explorados, a começar pelo campesinato (Lenin, 1980: 382).

Desde esta época, se produziu uma flutuação terminológica que, a partir das décadas subseqüentes tem contribuído para grandes estragos políticos. Na tríade “coloniais”, “semicoloniais” e “dependentes”, é constante o deslizamento do segundo termo em direção ao primeiro ou ao terceiro, o que acaba contribuindo para o obscurecimento de uma importante particularidade

---

<sup>2</sup> O principal texto no qual defende este direito foi escrito em 1914 (Lenin, 1914).

destacada nas teses leninianas: a da diferença qualitativa produzida pela existência de formações sociais estatais-nacionais dependentes. Nos primeiros cinco congressos, o problema não era tão candente, pois a maior atenção era dirigida, como já se afirmou, para colônias e semicolônias (neste último caso com prioridade para a China).

Já no VI Congresso, com a atribuição de um papel maior à América Latina, o problema se coloca de modo mais agudo e, de um certo modo, ainda permanece mal resolvido em pleno século XXI. Se nossa comunicação despertar o interesse para o estudo destes Congressos já teremos prestado uma modesta mas importante contribuição para a renovação do marxismo.

Por um lado, ambos os congressos, especialmente o VI, realizado em 1928, representaram a consolidação do stalinismo no interior da Internacional Comunista, o que, por si só, já induz a um certo desinteresse pelo seu estudo, até porque foram objeto de candentes críticas de Trotsky. Além disso, no que se refere ao Brasil, o VI Congresso foi alvo de uma forte crítica de Caio Prado Jr em *A revolução brasileira*, livro publicado por quem tinha autoridade de criticar a política do PCB, fragorosamente derrotada pelo golpe de Estado ocorrido no ano anterior (Prado Jr, 1965:46-8). Caio Prado critica o Programa desse Congresso por ter ignorado as “diferenças profundas” entre “os países asiáticos - ‘coloniais’ e ‘semi-coloniais’ na nomenclatura consagrada – [e os] países ‘dependentes’ da América Latina” (ibid., p 47).

De fato, embora o VI Congresso da I. C. representasse uma espécie de “descoberta” da América Latina, a grande referência para se pensar o mundo colonial, semicolonial e dependente ainda era a China<sup>3</sup>. Mas, durante o próprio congresso, não faltaram representantes brasileiros que reclamassem maior atenção para a particularidade da formação social brasileira e alertassem para conveniência de que ela fosse considerada dependente não colonial ou semicolonial.

---

<sup>3</sup> Destaque-se, a este respeito, o grande e valioso esforço de José Carlos Mariátegui para conhecer a particularidade do subcontinente latino-americano, especialmente a partir da realidade peruana. Os *Sete Ensaios...* do pensador e ativista político peruano foram publicados em 1928, mas, logo em seguida, seu autor seria rechaçado pela I. C. (Mariátegui, 2002).

O texto das teses do VI Congresso é longuíssimo. Na edição da *Pasado y Presente*, estende-se da p. 96 à 242. O subconjunto dedicado ao movimento revolucionário nas colônias e semicolônias também é imenso: 41 itens (divididos em vários subitens), que se estendem por 54 páginas (da 188 à 242). Somente um item, o 40 (p. 238-9) é dedicado à América Latina (VVAA, 1977). .

A crítica de Caio Prado Jr. dirige expressamente ao Programa do VI Congresso da I. C., que é um texto mais sintético e conclusivo, e não às teses. Mas, se o autor de *A revolução brasileira* tem razão em dirigir sua crítica a uma formulação tremendamente generalizante que aparece na p. 265, cabe observar que, no item 8 (La lucha por la dictadura mundial del proletariado y los tipos fundamentales de revolución), o Programa do VI Congresso da I. C. distingue:

- 1) Países de capitalismo de tipo superior: EUA, Alemanha, Inglaterra etc. (p. 286-7);
- 2) Países de um nível médio de desenvolvimento do capitalismo: Espanha, Portugal, Polônia, Hungria, países balcânicos etc (p. 287);
- 3) Países coloniais e semicoloniais (China, Índia etc.) e os países dependentes (Argentina, Brasil etc.). É aí (p. 287) que se misturam questões em poucas frases. Mas também é aí que Caio Prado Jr. detecta a confusão sem explicitar que a referida distinção é pelo menos mencionada<sup>4</sup>.
- 4) Países ainda mais atrasados (p. 288).

Vários autores já observaram que a estratégia leniniana dedicou bem menor atenção às formações sociais dependentes, ou seja, àquelas formações que, embora estatais, ocupavam posição nitidamente subordinada no contexto das relações internacionais. Todavia, após a Segunda Guerra Mundial, com o desmoronamento dos impérios multinacionais e do colonialismo, a quase totalidade do globo é ocupada por formações sociais deste tipo. Mais ainda, no

---

<sup>4</sup> Caio Prado, na célebre passagem de *A revolução brasileira*, dirige-se muito mais contra a tese da existência de feudalismo no Brasil do que a uma análise detida das teses e do programa da VI I. C..

pós-Guerra Fria, por um lado, seu número cresceu ainda mais; e, por outro, também sua vulnerabilidade diante das pressões (ou mesmo ataques diretos) dirigidas pela maior potência planetária.

Como ressaltou Mármora, a desconsideração estratégica não significou ignorância da opressão imposta a nações como as latino-americanas. “A anexação econômica — escreveu Lenin — é plenamente ‘realizável’ sem a anexação política e ocorre freqüentemente”(1986:62). Segundo o autor argentino, a razão para que estas nações não fossem incluídas em um quarto tipo de questão nacional é que Lenin considerava que, “a partir do momento em que constituiu Estado próprio, esgotaram-se as tarefas nacionais” (Mármora, 1986:65).

No geral, a explicação é correta, embora deixe de levar em conta a vicissitudes dos Estados burgueses enquanto dispositivos de constituição da cidadania nacional, o que é fundamental para a reprodução das relações capitalistas de produção (Poulantzas, 1968:128). Lenin não apenas observou que a autodeterminação jurídico-política nacional não era incompatível com a dependência como, extremamente atento à situação concreta, chegou a depositar grande expectativa no potencial revolucionário de “questões nacionais” inclusive no interior de formações sociais hegemônicas. Em um contexto de maior radicalização (Segundo Congresso da I.C., em 1920), ele, ao mesmo tempo em que insistia em apontar as limitações que o imperialismo impunha à autodeterminação nacional, também conclamou os negros dos Estados Unidos a imprimirem ao movimento deles uma perspectiva revolucionária (Lenin, 1971:39-48 e 97-105). Mas não foi exatamente aí que ele depositou suas maiores expectativas no que se refere à revolução socialista internacional.

A ausência, nos textos de Lenin, os Estados latino-americanos nas questões nacionais relevantes em 1916 explica-se, em grande parte, pela confluência da percepção teórica com a avaliação estratégica.

A primeira fase do imperialismo foi assinalada, do ponto de vista da ordem política internacional, pela nova ofensiva colonialista. Aí residia um imenso potencial de conflitos com as metrópoles imperialistas, potencial cuja realização marcaria, aliás, a história do século XX. Um dos méritos de Lenin foi,

além de perceber o que até então era uma tendência, detectar as possibilidades revolucionárias das questões nacionais (inclusive coloniais) em gestação.

Em um contexto visto como de revolução socialista internacional, a estratégia leniniana visava articular as tarefas democrático-burguesas às socialistas. Em outros termos, buscava articular a resolução das questões nacionais à derrocada do imperialismo (ou seja, do capitalismo do século XX). Isso não significava ignorar a possibilidade teórica e nem mesmo a ocorrência efetiva de questões nacionais, algumas com potencial revolucionário, em formações sociais com Estado “próprio” — fossem hegemônicas ou dependentes. Pois, uma vez desencadeada a revolução internacional, ruiria, juntamente com o imperialismo, o sistema de Estados nacionais, o que, no mínimo, reembarharia o jogo.

O problema é que a premissa estratégica não se realizou. O imperialismo, embora tenha sofrido séria derrota em 1917, não foi derrubado. Pelo contrário, a revolução socialista, que fora pensada como internacional, ficou literalmente sitiada em um dos terrenos mais desfavoráveis que se poderia imaginar. E mesmo aí não demorou para que também as próprias conquistas democráticas fossem eliminadas.

Por outro lado, se desencadearia um riquíssimo e cada vez mais amplo processo de resolução de questões nacionais, obviamente desacopladas da revolução socialista internacional (que não ocorreu). Ou seja, apesar, inclusive, de várias tentativas de articulação de “tarefas” democráticas com socialistas, os resultados efetivos foram transições, sob várias formas, para ordens políticas essencialmente burguesas. Paradoxalmente, tais movimentos não deixaram de contribuir para reforçar um processo cujos primeiros contornos Lenin (1971:707) já detectara nos idos de 1916: o imperialismo contribuiria para o aprofundamento do capitalismo na “periferia do sistema”.

O resultado (não desejado/esperado por Lenin) foi, portanto, em primeiro lugar, que a conquista da autodeterminação nacional se realizou na quase totalidade do planeta, superando-se, assim, a fase das anexações diretas, sem que o capitalismo fosse destruído. E mesmo na recém-fundada União Soviética, além dos aspectos socialistas, desmoronaram também as conquistas democráticas da revolução.

Mármora (1986:75) refere-se à “luta nacional-revolucionária da União Soviética para preservar sua soberania política, econômica e territorial”. A avaliação implícita nesta referência, embora formalmente correta, parece-me ignorar uma realidade muito mais trágica: a intensificação do nacionalismo propriamente russo (e não da União Soviética) com a contrapartida da “atualização” de velhas questões nacionais que vicejavam no interior do antigo império.

O efeito mais profundo desse processo de revoluções, embora previsto (e denunciado), em seus contornos mais gerais, por diversas análises marxistas só agora se revela de modo mais pleno: trata-se da constituição de um sistema imperialista ancorado em formações sociais nacionais. Resta saber se, neste novo contexto, ainda há lugar para o nacionalitarismo.

Como já foi observado, o fato de Lenin não haver dedicado muita atenção às questões nacionais nas formações sociais com Estados “próprios” não significa que ele ignorasse a ocorrência delas, supondo, por exemplo, que a autodeterminação jurídica significasse “igualdade” substantiva entre as “nações”. Apesar da ênfase que conferia, em sua análise clássica do imperialismo, à anexação territorial, Lenin (1916) mencionou a variante alemã do imperialismo, que dispunha de um mínimo império colonial e cujos investimentos externos eram “os que se (repartiam) mais igualmente entre a Europa e a América”. No mesmo texto, foi afirmado que, além dos “dois grupos principais de países” (colônias e possuidores de colônias), a época do imperialismo também se caracterizaria “por variadas formas de países dependentes que, na realidade, estão aprisionados nas malhas de uma dependência financeira e diplomática”. São citados, como exemplo, a Argentina e Portugal (Id., *ibid.*).

Recapitemos uma vez mais. O pouco relevo conferido às “tarefas” nacionais nas formações sociais dependentes apoiava-se, em grande parte, na avaliação de que era iminente uma revolução socialista internacional. Tal avaliação orientava uma estratégia definida em um contexto marcado principalmente por um centro imperialista em torno do qual se gestava um forte potencial revolucionário nas partes coloniais da periferia, assim como entre os povos submetidos no interior de vastos impérios multinacionais, como o austro-húngaro e o russo. Como não se evidenciavam grandes questões nacionais na

América Latina (a grande exceção era o México), considerou-se que o colapso iminente do capitalismo aniquilaria os próprios fundamentos sobre os quais elas poderiam se apoiar.

O contexto subsequente foi assinalado pela sobrevivência e expansão do capitalismo e pela crescente substituição do colonialismo por formações estatais-nacionais. O resultado foi que, ao invés de sepultadas, as questões nacionais nas formações com Estado “próprio” tenderam a se reproduzir (embora redefinidas) inclusive — o que foi mais surpreendente — nas próprias formações capitalistas “centrais”.

Nos processos de revolução nacional, a montagem do Estado tende a ser anterior às outras transformações estruturais, o que faz com que as “tarefas” de dissolução das antigas relações sociais e a constituição de todos os agentes como cidadãos costumem ser bastante árduas. Desta forma, abre-se a possibilidade de reposição de questões nacionais no interior das próprias fronteiras reivindicadas pelo novo Estado-nação, questões fortemente marcadas pela presença de conflitos de caráter “étnico”.

A dificuldade de constituir a todos como cidadãos não é exclusiva das insuficiências do desenvolvimento das relações de produção capitalistas. Mesmo no interior das formações capitalistas hegemônicas pode ocorrer, em determinadas conjunturas, o “ressurgimento” de nacionalidades marcadas pela atribuição (inclusive auto-atribuição) de características distintivas e, logo, de um potencial de reivindicação de garantias políticas de identidade nacional que, no limite, desemboca na luta pelo Estado “próprio”. Ou, no sentido inverso, a insistência em que o Estado adote políticas voltadas para a reconstituição de uma fantasmagórica pureza étnica, o que passaria por expelir os elementos estranhos contaminadores comunidade nacional. Justamente a aurora do imperialismo marcou a intensificação, em várias formações sociais hegemônicas, de um deslocamento na esfera da ideologia dominante, no bojo do qual tendeu a se afirmar a predominância dos elementos “étnicos” em detrimento dos jurídico-políticos<sup>5</sup>. E atualmente, a União Européia, considerada

---

<sup>5</sup> A este respeito, ver, por exemplo, Smith (1986).

por muitos o processo mais avançado de constituição de uma comunidade supra-nacional, se torna um viveiro de nacionalismos fortemente regressivos.

Todavia, um dos tipos mais característicos de questão nacional no contexto do imperialismo pós-colonial tem se mostrado menos dependente da etnicidade, embora não a exclua inteiramente. Ele ocorre quando certas forças sociais da formação dependente identificam na posição subordinada desta formação no contexto internacional a razão para a impossibilidade de o Estado implementar políticas que elas consideram indispensáveis à realização da soberania nacional.

Nas formações sociais hegemônicas, a inserção mais intensa e sob múltiplas formas das classes dominantes da “nacionalidade oprimida” no bloco no poder é um importante fator de fragilização dessas questões nacionais, induzindo a um processo de acomodação e de não-antagonismo frente à “etnia” dominante. O grau de antagonismo depende do caráter mais ou menos massivo destes movimentos, assim como do conteúdo de classe imprimido a sua direção. No que se refere aos Estados, a tendência que predominou nas últimas décadas tem sido, com maior ou menor sucesso, assimilacionista, ou seja, voltada para a inserção de todos os que se fixam no interior das suas fronteiras como cidadãos. Mas atualmente, no bojo da crise do capitalismo, tem se fortalecido a tendência no sentido de que esses Estados redefinam os critérios de pertencimento às “suas” respectivas comunidades nacionais. Ainda no século passado, escrevi que, caso esta última tendência prevalecesse, era de “se esperar uma considerável intensificação de questões nacionais no próprio centro do sistema imperialista” (Almeida, 1997: 96).

Já na “periferia”, as questões nacionais são redefinidas pela própria coexistência, no interior de cada formação social, do capital imperialista com o Estado nacional. Esta coexistência assume várias formas, as quais é preciso analisar concretamente. Todavia, pode-se arriscar a hipótese de que quanto maior for o desenvolvimento das relações sociais capitalistas na formação dependente, maiores serão as probabilidades de inserção nacional dos atores sociais vinculados (diretamente ou não) à propriedade do capital imperialista.

Neste sentido, talvez se possa falar, no caso das formações sociais capitalistas dependentes, de questões nacionais “fracas”, pois duplamente atenuadas do ponto de vista estrutural: pela superação da “tarefa” de constituição de uma estrutura jurídico-política adequada à reprodução do capitalismo; e pela dominância da tendência à constituição de todos como membros da comunidade nacional sobre a tendência ao particularismo. Contudo, isso não significa que, do ponto de vista da prática política, estas questões estejam chegando ao fim. Como se observou, elas se repõem sempre que a ideologia da representação da comunidade nacional está em questão, o que expressa a crise — que, como toda crise, não tem um desfecho predeterminado — de uma esfera de relações fundamental para a reprodução do capitalismo. Aliás, é muito provável que os três tipos de questão nacional (nacionalidades em formações sociais fortemente marcadas pelo pré-capitalismo e em formações sociais hegemônicas; nacionalismos de formações sociais dependentes) venham a se manifestar em proporções consideráveis no bojo dos atuais deslocamentos na ordem internacional. E, em todas elas, se repõe a questão do nacionalitarismo.

Exatamente neste cenário turbulento, adquire extraordinária importância um emergência de um outro tipo de questão nacional que talvez seja o mais inquietante para os marxistas. Refiro-me à emergência de nacionalidades no interior de formações sociais dependentes. É o que ocorre, por exemplo, sob a forma de movimentos sociais anti-sistêmicos, em diversos rincões da América de colonização hispânica, especialmente no México, no Equador e na Bolívia<sup>6</sup>. Nos dois últimos casos, esses movimentos foram decisivos para a deposição de governos neoliberais e subseqüentes alterações no ordenamento constitucional, com inegáveis conquistas para as nações ou nacionalidades “indígenas” (em alguns casos, se identificam como nações e chegam a questionar o ordenamento estatal-nacional criado pelas movimentos de independência dirigidos pelos criollos (Almeida, 2008). Comparados aos

---

<sup>6</sup> Em um aparente paradoxo, trata-se de um nacionalismo similar ao que Lenin considerava de “nação oprimida”. O problema é que, neste caso, a “nação opressora” é uma formação social dependente, ou seja, que ocupa posição subordinada no sistema interestatal. Observe-se que nos debates do final dos anos 30, os representantes da I. C. destacavam este tipo de questão nacional na América Latina, contrapondo-se à posição de Mariátegui.

nacionalismos que vicejam, por exemplo, na Europa, tais movimentos possuem um caráter progressista e mesmo civilizatório. Todavia, os dois pólos que se apresentam como emancipatórios – estes movimentos e os estados e governos aos quais se articularam positivamente – parecem trilhar rapidamente uma rota de colisão<sup>7</sup>. Chegam a uma espécie de hora da verdade, na qual se evidenciarão suas potencialidades e suas limitações<sup>8</sup>.

Também emergem questões nacionais de outro tipo em formações sociais estatais nacionais dependentes. Trata-se aqui de movimentos fortemente estimulados por Estados imperialistas com vistas a desestabilizar governos e Estados que implementam políticas abertamente anticomunistas e mesmo não democráticas, mas que: 1) implementaram, em algum momento, políticas nacionalistas que se chocaram com interesses de grandes potências, especialmente os EUA; 2) e/ou situam-se em áreas estratégicas para os atuais conflitos entre estas potências, conflitos que podem desembocar em uma nova partilha, ou seja, em um rearranjo geopolítico global. No momento em que este texto é escrito, a Líbia é principal repositório de questão nacional deste tipo. Aí, como na antiga Iugoslávia no pós-Guerra Fria, a articulação de imperialismo e etnicismo, de um lado, contra a soberania de estados nacionais dependentes sob diversas formas de autoritarismo deixa as forças progressistas – e mais ainda, marxistas – em situação de grande perplexidade<sup>9</sup>. Talvez seja o caso de – também aqui – lembrar que o nacionalitarismo não pode ser tomado isoladamente.

Mais do que nunca, é fundamental superar a histórica indistinção entre povos coloniais e semicoloniais, por um lado, e dependentes, por outro. Como já se afirmou, quando esta formulação foi criada, seu limitado teor explicativo era atenuado pelo pequeno número de formações estatais-nacionais

---

<sup>7</sup> A literatura a este respeito tende a aumentar. Ver, por exemplo, Zibechi (2010).

<sup>8</sup> O que também ocorre com a chamada revolução bolivariana, na Venezuela. A este respeito, Petras (13/06/2011).

<sup>9</sup> Dois grandes intelectuais situados no campo da esquerda produzem textos bastante opostos acerca das chamadas revoluções no Oriente Médio e, mais especialmente sobre o que se passa na Líbia. Basta ler, por exemplo, James Petras (2011), totalmente hostil aos “rebeldes líbios”, que ele considera aliados ao imperialismo estadunidense; e Gilbert Achcar(2011) que, ao menos em relação à Líbia é claramente a favor de uma apois aos “rebeldes” pelas potências ocidentais.

dependentes. Mesmo assim, analistas mais argutos, como Lenin, não ignoraram a particularidade destas formações sociais. Levá-la em conta permite discernir, na presente conjuntura, uma diferença abissal entre a luta do povo palestino e a dos “rebeldes” líbios, embora estes e aqueles alardeiem objetivos democráticos e de autodeterminação. Tal percepção autoriza, no mínimo, sempre mantendo o objetivo estratégico de luta antiimperialista com vistas a uma transformação estrutural da sociedade: 1) em ambos os casos, denunciar a agressão imperialista; 2) implementar diferentes formas de luta contra esta agressão. Por outro lado, a ausência desta percepção conduz inevitavelmente a substituir a análise criteriosa – a única que pode se articular a uma prática política conseqüente – por uma fraseologia que mais contorna e oculta do que ajuda a resolver problemas candentes.

No período pré-estatal, a conquista do Estado “próprio” combinava-se a um componente democrático (burguês) geral muito forte. Ocorria uma ruptura estrutural cujo desfecho, no âmbito das relações externas, era a conquista da igualdade jurídica de uma comunidade policlassista — a comunidade nacional — frente às demais. Caberia ao movimento operário revolucionário ter reconhecido — muitas vezes, ocorreu o contrário — a legitimidade dessa reivindicação (uma vez que ela era efetivamente apresentada), mesmo que discordando dela. Todas as vezes em que este princípio foi “pragmaticamente” abandonado, o internacionalismo e, com ele, o socialismo, foram seriamente atingidos.

Depois de montado o Estado “próprio”, o caráter de “nação oprimida” que a formação dependente vem a adquirir manifesta-se nas limitações que a situação de dependência impõe à capacidade de “seu” Estado implementar políticas (internas e externas). Reciprocamente, o nacionalitarismo expressa-se nesta demanda por autonomia, que — como se viu — pode ou não ser articulada a outros componentes democráticos (burgueses). Só que, agora, a organização por excelência da dominação burguesa já está constituída. Embora as possibilidades de articulação do nacionalitarismo com as lutas operárias e populares jamais devam ser desprezadas, elas nem sempre se realizam e, quando isto ocorre, assumem diferentes concretudes, que,

obviamente, não são indiferentes à correlação de forças político-ideológica entre as classes sociais.

Repõe-se para os marxistas, neste turbulento início de século, a necessidade teórico-política de articular os dois eixos: o do nacionalitarismo e o da transformação social.

## V. Bibliografia

ABDEL-MALEK (1975). *La dialéctica social: la reestructuración de la teoría social y de la filosofía política*. México, Siglo XXI.

ACHCAR, Gilbert (2011). [Líbia: entrevista com Gilbert Achcar](http://outrapolitica.wordpress.com/2011/03/21/libia-entrevista-com-gilbert-achcar/.m). ZNet, 19 de abril de 2011. <http://outrapolitica.wordpress.com/2011/03/21/libia-entrevista-com-gilbert-achcar/.m> Consultado em 08/08/2011.

ALMEIDA, Lúcio F. (1997). Nacionalitarismo e democracia: para um reexame da questão nacional. *Lutas Sociais*, 2.

\_\_\_\_\_.(2008). Lutas sociais e questões nacionais na América Latina: algumas reflexões. *Lutas Sociais*, 19/20.

[http://www.pucsp.br/neils/downloads/v17\\_18\\_lucio.pdf](http://www.pucsp.br/neils/downloads/v17_18_lucio.pdf)

CARRÈRE D'ENCAUSSE, H. (1977). "Unidad proletaria y diversidad nacional". In Barceló, M. (org.), *Comunistas y/ou Nacionalistas*. Barcelona, Anagrama, 1977.

LENIN, V. (1913/1975). "Tesis sobre la cuestión nacional". In *Sobre el internacionalismo proletário*. Madrid, Akal.

\_\_\_\_\_.(1914). Sobre o direito das nações à autodeterminação. <http://www.marxists.org/portugues/lenin/1914/auto/index.htm>. Consultado em 15/08/2011.

\_\_\_\_\_. (1916). *Imperialismo, fase superior do capitalismo*.

<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/index.htm>.

Consultado em 07/08/2011.

\_\_\_\_\_.(1919). *Teses e Relatório Sobre a Democracia Burguesa e a Ditadura do Proletariado*.

<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1919/03/04.htm>. Consultado em 10/08/2011.

- \_\_\_\_\_ (1920/1982). Relatório da Comissão sobre as Questões Nacional e Colonial. 26 de julho. In. *Obras Escolhidas*. V. 3. São Paulo: Alfa-Omega.
- MARIÁTEGUI, José C. (2002). *7 Ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Lima: Minerva.
- MÁRMORA, L. (1986). *El concepto socialista de nación*, México, Pasado y Presente, 1986.
- PETRAS, James (13/06/2011). Chavez's Right Turn: State Realism versus International Solidarity. <http://petras.lahaine.org/?cat=2>. Consultado em 05/08/2011.
- \_\_\_\_\_. Roots of the Arab Revolts and Premature Celebrations. <http://www.veteranstoday.com/2011/03/04/james-petras-roots-of-the-arab-revolts-and-premature-celebrations/>. Consultado em 06/07/2011.
- POULANTZAS, Nicos (1968). *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris : Maspero, v. 1.
- RODINSON, M. (1975). *Sobre la cuestión nacional*. Barcelona, Anagrama, 1975.
- SMITH, A (1986). *The ethnic origins of nations*, Oxford, Basil Blackwell.
- WALLERSTEIN, I. (1993). "O conceito de desenvolvimento nacional". *Carta: falas, reflexões, memórias*, 8.
- ZIBECCHI, Raúl. (2010). Bolivia-Ecuador: el Estado contra los pueblos índios. *Lutas sociais*, 24.
- VVAA (1977). *VI Congreso de la Internacional Comunista*. Primera Parte. México: Pasado y Presente.